



# SENADO FEDERAL

## **PARECER Nº 731, DE 2014**

Da Comissão De Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2014, no sentido de que se investigue a legalidade, legitimidade e regularidade na operação de compra da refinaria Pasadena Refining System Inc. em 2005.

RELATOR: Senador **CICERO LUCENA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **1 Relatório**

Em decorrência dos fatos divulgados pela mídia a respeito de operação financeira envolvendo a Petrobras e a refinaria Pasadena Refining System Inc., o Senador Aloysio Nunes Ferreira requereu à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a realização de fiscalização sobre os atos e fatos acerca da operação. Em particular, sugeriu o senador que a CMA: constituísse “grupo de trabalho formado por membros desta Comissão, com assessoramento técnico da Consultoria Legislativa do Senado Federal, para investigar os fatos relacionados à operação”; solicitasse “informações ao Tribunal de Contas da União a respeito do andamento das investigações realizadas por aquele Tribunal”; e solicitasse “informações à Polícia Federal a respeito do andamento das investigações realizadas por aquele Tribunal” (acreditamos que, nesse caso, quisesse o senador referir-se às investigações realizadas pelo próprio ente policial).

O requerimento do Senador Aloysio Nunes foi protocolizado como proposta de fiscalização e controle, a teor do disposto no art. 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em 20 de março do corrente ano. Desde então, as tratativas atinentes à investigação do assunto evoluíram para a instalação de comissão parlamentar de inquérito (CPI). Nesse sentido, em função da identidade de objetos e do maior poder investigatório de que se reveste uma CPI, entende-se desnecessário que a CMA proceda à mesma atividade.

## **2 Voto**

Diante do exposto, votamos no sentido de que a CMA delibere sobre a proposta apresentada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira à luz da instalação de CPI para investigar a operação envolvendo a refinaria Pasadena Refining System Inc. Tendo em vista, então, a instalação da CPI e com base no art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pelo arquivamento da proposta de fiscalização e controle nº 1, de 2014.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2014.

  
**Senador Cícero Lucena**  
**Relator**

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**  
**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, de 2014**

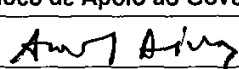
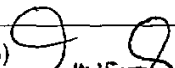
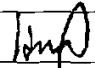
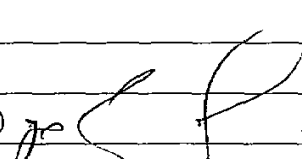
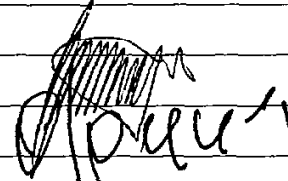
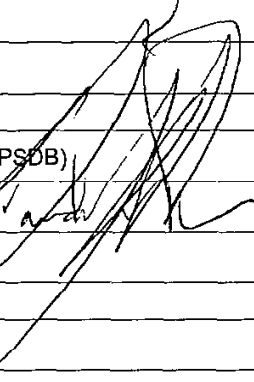
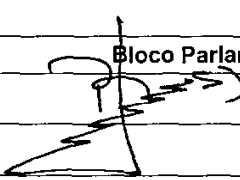
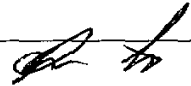
ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 28/10/2014 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** 

**RELATOR:**  *Sen. Flexa*

*Sen. B. M. M. Costa*

*Sen. Flexa*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)</b>	
Anibal Diniz (PT) 	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
✗ Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) 
✗ Ana Rita (PT) 	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>	
✗ Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
✗ Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB) 
✗ Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
✗ Odacir Soares (PP) 	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
✗ Blairo Maggi (PR) 	1. Gim (PTB)
Luardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB) 

Publicado no DSF, de 31/10/2014